



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 26 de outubro de 2020.

Portaria nº. 065/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Sandra Marta Freitas de Paula Silva matrícula nº. 5554/91 no cargo de Professor II, falecida em 21/08/2020 ao seu cônjuge **Severino Faustino da Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0211/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível J, art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.648,45
Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 662,11
Grat. Dirigente de turno, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 794,54
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 529,69
Valor da Pensão.....R\$ 4.634,79

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41